



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

INSCRIÇÃO NO CGC 31.796.584/0001-87
RUA: VICENTE PISSINATI, 71 - FONE: (027) 745-1222
29795-000 ÁGUIA BRANCA - ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 292/95

ISENTA O BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A, DA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica o Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES, Agência Local, isento da cobrança do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, no Exercício de 1996.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1996.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 27 de dezembro de 1995.


JOSÉ ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro N.º 04
às Folhas 100 e 100v
Em 27 de 12, 95
ESCRITURÁRIO

Publicado no Quadro de Avisos
no Atrio da Prefeitura Municipal
de Águia Branca
Em 27 de 12, 95
Escr.ário